



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de documentos classificados em grau de sigilo, nos anos de 2023 e 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); declara a **inexistência de documentos classificados em grau de sigilo, nos anos de 2023 e 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.


WANDER LUIZ C. POLIDÓRIO
PRESIDENTE